



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1626/2020 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Instrução Normativa nº. 01/2019-TRE/MA,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº. 3099257, como Gestor Titular da Ata de Registro de Preços nº 83/2020, e dos contratos dela decorrentes (Pregão Eletrônico nº. 55/2020), que tem por objeto a aquisição de notebook, com tela mínima de 14”, memória de 8 GB, disco rígido 1 TB, com acessórios e garantia mínima de 36 meses, conforme Processo SEI nº. 0014869-67.2020.6.27.8000.

Ato contínuo, designar a servidora **ROSEANA MARIA FERNANDES SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº. 3099811, como substituta nos afastamentos e impedimentos legais do titular;

II - Designar para fiscal demandante o servidor **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR**, matrícula nº 3099068, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular o servidor **LOURENÇO MONTEIRO DE MELO**, matrícula nº. 3099527;

III - Designar para fiscal técnico o servidor **GEORGE ANDRÉ MELO CASTRO**, matrícula nº. 3099619, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular o servidor **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 3099954;

O acompanhamento e fiscalização do referido contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 2 de dezembro de 2020.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS**, Diretor Geral, em 02/12/2020, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1361045** e o código CRC **1419ED9B**.

0014869-67.2020.6.27.8000	1361045v2
---------------------------	-----------